



## Câmara Municipal de Aiquara Estado da Bahia



PORTARIA Nº 001/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Constitui e Nomeia Comissão para levantamento de Caixa com a finalidade de verificar os valores em caixa, e dá outras providência.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições, e de acordo com o quanto estabelecido na Resolução nº 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão para Levantamento de Caixa** com a finalidade de verificar os Valores em Caixa neste Poder Legislativo, em 31/12/2017, composta pelos seguintes servidores:

**Maria da Conceição de Jesus – Presidente**

**Felipe Santos Castilho Fontoura - Membro**

**Uilson Gonçalves de Souza - Membro**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000028

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Ano 2

## Câmara Municipal de Aiquara Estado da Bahia



PORTARIA Nº 002/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

“Constitui e Nomeia Comissão de Inventário para proceder o levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Aiquara, sob responsabilidade da Câmara, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições, e de acordo com o quanto estabelecido na Resolução nº 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Inventário** com a finalidade de proceder o levantamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Aiquara, sob responsabilidade deste Poder Legislativo em 31/12/2017, composta pelos seguintes servidores:

**Uilson Gonçalves de Souza – Presidente**

**Maria Gorete Souza Silva - Membro**

**Felipe Santos Castilho Fontoura - Membro**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente da Câmara